

Resolução Nº 005 de 27 de março de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIR Sudoeste Matogrossense/Pontes e Lacerda/MT “Ad Referendum” Nº001 de 15 de março de 2018.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIR Sudoeste Matogrossense/Pontes e Lacerda/MT de 13 de Outubro de 2016, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense, situada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Resoluções CIR Sudoeste Matogrossense/Pontes e Lacerda/MT “Ad Referendum” Nº001 de 15 de março de 2018, conforme descrita infra:

- a) **Resolução “Ad Referendum” Nº 001 de 15 de março de 2018**, que dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a demanda da Unidade de Saúde: PAM - Pronto Atendimento Municipal Dona Amélia Piovezan Pompemayer, CNES: 2393956 Proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual e Contrapartida Municipal no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 27 de março de 2018.

ROMES FERREIRA DE AMURIM
Coordenador da CIR/Sudoeste Matogrossense

ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT

Resolução “Ad Referendum” Nº 001 de 15 de março de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Ponte Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a demanda da Unidade de Saúde: PAM - Pronto Atendimento Municipal Dona Amélia Piovezan Pompemayer, CNES: 2393956 Proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual e Contrapartida Municipal no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

VI – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a demanda da Unidade de Saúde: PAM - Pronto Atendimento Municipal Dona Amélia Piovezan Pompemayer, CNES: 2393956 Proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual e Contrapartida Municipal no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o

município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VII – A Resolução “Ad Referendum” N° 002/2018, de 13 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do município de Comodoro, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade: “PAM” – (Pronto Atendimento Municipal) de Comodoro com recurso de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com contrapartida do Município em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a demanda da Unidade de Saúde: PAM - Pronto Atendimento Municipal Dona Amélia Piovezan Pompemayer, CNES: 2393956 Proposta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual e Contrapartida Municipal no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 15 de março de 2018.

ROMES FERREIRA DE AMURIM

Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense

ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA

Vice Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR "Ad Referendum" SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº001
DE 15 DE MARÇO DE 2018

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: PRONTO ATENDIMENTO DONA AMELIA PIOVEZAN POMPEMAYER		
Tipo Unidade: PRONTO SOCORRO GERAL		
CNPJ: 13.925.505/0001/09	CNES:	2393956
Endereço: AVENIDA PREFEITO VALDIR MASUTTI, SN		

OBJETO DA PROPOSTA: Aquisição de Equipamento de Ultrassom para o Pronto Atendimento de Comodoro/MT

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: PRONTO ATENDIMENTO DONA AMELIA PIOVEZAN POMPEMAYER

JUSTIFICATIVA:

O município de Comodoro/MT localizar-se a 637,8 km de distancia da Capital e possui 19.932 habitantes.

PACTUAÇÃO REGIONAL – A pactuação que estabelece as referencias para a atenção hospitalar e especializada. As distancias aproximadas para as pactuações nos municípios de referencia são: Cárceres (422,2 km) e Pontes e Lacerda (197,5 km).

Não há no município Hospital Municipal, somente um PA – Pronto Atendimento Municipal, com condições limitadas de atendimento por falta de equipamento, e possui um Hospital privado. Ressaltando que o município atende casos de baixa e média complexidade dos pacientes, porém o aparelho de Ultrassonografia do PA, está obsoleto; as imagens são de baixa resolução e o campo de visualização é restrito, não permitindo um diagnostico preciso das doenças e, no caso de parturientes, não permite procedimentos médicos adequados quer para a gestante, quer para o feto.

A aquisição de um novo aparelho irá trazer mais agilidade, reduzirá as filas de espera, facilitará os diagnósticos médicos, e beneficiará nossa população.



Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: Laboratório de Imagem		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Ultrassom diagnostico GINECO/OBSTETRÍCIA e EXAMES BÁSICOS	01	100.000,00	100.000,00	01	25.000,00	25.000,00
Característica Física	Especificação					
Aparelho de ultrassom diagnostico GINECO/OBSTETRÍCIA e EXAMES BÁSICOS - Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Collor Doppler, Modo Doppler Espectral e tecidual, possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D.		Aparelho de ultrassom diagnostico GINECO/OBSTETRÍCIA e EXAMES BASICOS - Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Collor Doppler, Modo Doppler Espectral e tecidual, possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D. Tecnologia de Feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído speckle, zoom Read/ Write de no mínimo 08X. Imagem Trapezoidal possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmonica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Triplex. Pacote de calculo especifico. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine loop save. Pós processamento de medidas. Pós processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequencias, banda larga. DVDRW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo de +/-1 Mhz; Transdutor Linear com frequências de 5 a 13 Mhz, permitindo variação de +/-1 Mhz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4,0 a 9,0 Mhz permitido variação de +/-1 Mhz e guia de biopsia. Acessórios: Video Printer preto e branco, no break compatível com equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.				
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS						
QTD. TOTAL			VALOR TOTAL (R\$)			
01			125.000,00			

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: PRONTO ATENDIMENTO DONA AMELIA PIOVEZAN POMPEMAYER		
Tipo Unidade: PRONTO SOCORRO GERAL		
CNPJ: 13.925.505/0001/09	CNES:	2393956
Endereço: AVENIDA PREFEITO VALDIR MASUTTI, SN		

OBJETO DA PROPOSTA: Aquisição de Equipamento de Ultrassom para o Pronto Atendimento de Comodoro/MT

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: PRONTO ATENDIMENTO DONA AMELIA PIOVEZAN POMPEMAYER	CNES:	2393956
JUSTIFICATIVA: O município de Comodoro/MT localizar-se a 637,8 km de distância da Capital e possui 19.932 habitantes. PACTUAÇÃO REGIONAL – A pactuação que estabelece as referências para atenção hospitalar e especializada. As distâncias aproximadas para as pactuações nos municípios de referência são: Cáceres (422,2 km), Culabá (637,8 km) e Pontes e Lacerda (197,5 km). Não há no município Hospital Municipal, somente um PA – Pronto Atendimento Municipal, com condições limitadas de atendimentos por falta de equipamento, e possui um Hospital privado. Ressaltando que o município atende casos de baixa e média complexidade dos pacientes, porém o aparelho de Ultrassonografia do PA, está obsoleto; as imagens são de baixa resolução e o campo de visualização é restrito, não permitindo um diagnóstico preciso das doenças e, no caso de parturientes, não permite procedimentos médicos adequados quer para a gestante, quer para o feto. A aquisição de um novo aparelho irá trazer mais agilidade, reduzirá as filas de espera, facilitará os diagnósticos médicos, e beneficiará nossa população.		

Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: Laboratório de Imagem		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de ultrassom diagnostico GINECO/OBSTETRICIA e EXAMES BÁSICOS	01	100.000,00	100.000,00	01	25.000,00	25.000,00
Característica Física	Especificação					
Aparelho de ultrassom diagnostico GINECO/OBSTETRICIA e EXAMES BÁSICOS - Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e tecidual, possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D.	Aparelho de ultrassom diagnostico GINECO/OBSTETRICIA e EXAMES BÁSICOS - Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e tecidual, possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído speckle, zoom Read/Write de no mínimo 08X. Imagem Trapezoidal possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica; função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live; divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculo específico. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós processamento de medidas. Pós processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. DVDRW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo com frequências de 2.0 a 6.0 MHz, permitido variação de +/1 Mhz; Transdutor Linear com frequências de 5 a 13 MHz, permitido variação de					




+1 Mhz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz permitido variação de +1 Mhz e guia de biópsia. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	125.000,00

ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria Nº 019/2017



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO "AD. REFERENDUM" Nº 002/2018.

"DISPÕE SOBRE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE SAÚDE "PAM" (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL) DE COMODORO/MT COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO EM R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)."

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO, MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal 913 de 24 de agosto de 2006.

Considerando a necessidade de fortalecimento das Unidades de Saúde, com definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão, critérios de execução e atualização de equipamentos, promovendo as etapas necessárias de planejamento e execução nas Unidades de Saúde neste Município;

Considerando a necessidade de propor o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica e Especializada para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução das ações referentes à proposta acima citada, em fortalecimento de serviços de saúde de qualidade da Unidade de Saúde Pronto Atendimento Municipal Dona Amália Piovezan Pompermayer, no Município de Comodoro-MT, com referência na Proposta de Aquisição de Equipamento/material permanente, com recursos de emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e contrapartida do município no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dando autonomia ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Técnicos, para que possam tomar todas as medidas necessárias para o cumprimento do referido Programa e os projetos oriundos do mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Comodoro - MT, 13 de março de 2018.

Sirlene Cordeiro da Silva

Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Homologada:

Jefferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal



Sistema
Único
de Saúde

Av. Prefeito Valdir Masutti - Centro - Fone: 65 3283 2402
CEP 78070-970 - Comodoro - MT - Fax: 65 3283 2402
enscomodoro@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Tel. (65) 3283-2402 - CEP 78.310-000
e-mail: smscomodoromt@hotmail.com - Comodoro-MT



Ofício nº 114/2017

Comodoro - MT, 14 de março de 2018

Ao Senhor
EVANIL GUILHERME DE MORAES
GERENTE DE RELACIONAMENTOS
BANCO DO BRASIL
Comodoro/MT

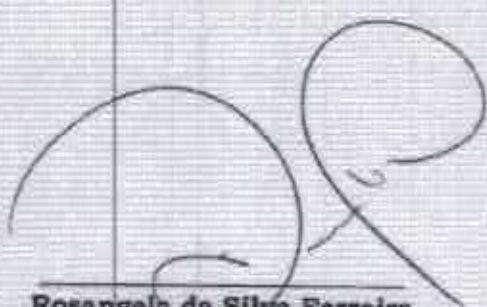
Assunto: Abertura de conta.

Senhor Gerente,

Cumprimentado Vossa Senhoria, solicito abertura de conta para repasse de recursos ao Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 13.925.505/0001-09) referente a emenda parlamentar para aquisição do Aparelho de Ultrassonografia, conforme Resolução CMS nº002/2018.

Conta denominada: "Aquisição de Equipamento de Ultrassom"

Respeitosamente.


Rosângela da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Conf. Port. Nº019/2017


Recebido em
14/03/18
